

Proc. 16.713/38

( 10-162 )

UV/EV

A C O R D A O

1939

VISTOS E RELATADOS os autos da reclamação de Benedito Cândido Pinto contra a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovianos da Leopoldina Railway por não ter sido solucionado o seu pedido de aposentadori por invalidez:

CONSIDERANDO que a Junta Administrativa reclamada comunicou ter indeferido o pedido por não satisfazer as exigências do art 26 do dec. n. 20.465, de 1 de outubro de 1931;

RESOLVE a Primeira Camara do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente a reclamação e declarar ao interessado que de tal despacho cabe recurso a este Conselho, recomendando, tambem, que a Caixa promova o rapido andamento do processo.

Rio de Janeiro, 6 de Março de 1939.

a) Francisco Barbosa de Rezende      Presidente.

a) José de Sã E. Cavalcante      Relator.

Foi presente. a) J. Leonel de Rezende Alvim      Procurador Geral.

Publicado no Diario Oficial de:

5 / 4 / 39



**dêste Conselho.**

**Rio de Janeiro, 13 de março de 1939.**

a) **Francisco Barbosa de Rezende** **Presidente**

a) **Augusto Paranhos Fontenelle** **Relator**

Fui presente- a) **J. Leonel de Rezende Alvim** **Proc. Geral**

Publicado no "Diário Oficial" em 5 1 4 1 39